



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 10 de 25
Ass. *Elyda Eufrasio da Silva*
Elyda Eufrasio da Silva
CHIEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM
CPF: 070.830.364-11

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 DE 20 DE 10. DE 2025



PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
APROVADO POR MEIO DA LEI N º
133/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha para votação e aprovação pela Câmara de vereadores, o seguinte projeto de Lei, com o pedido de aprovação:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 133 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coremas/PB, 25 de agosto de 2025.

EDILSON
PEREIRA DE
OLIVEIRA:141183
00400

Assinado digitalmente por EDILSON PEREIRA
DE OLIVEIRA:14118300400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=
presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDILSON
PEREIRA DE OLIVEIRA:14118300400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 10:44:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Prefeito Municipal